CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 17ª SESSÃO ORDINÁRIA
PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

28/05/2018 (Segunda-feira) – 19h30
2ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

PEQUENO EXPEDIENTE
(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 16ª Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2018.

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido e de proposições encaminhadas à Mesa.

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

***

GRANDE EXPEDIENTE
(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

***

ORDEM DO DIA
(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 67/2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, a qual, requer, após deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. José Soares de Melo, solicitando-lhe as seguintes informações: Diante das várias reclamações feitas pela população a esta vereadora, no sentido de que a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, não tem permitido a presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, na forma da Lei Federal 11.108/2005, requer informações da direção do Hospital de forma a esclarecer as razões do descumprimento desta Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTACÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 68/2018 de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Welington da Silva, dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, o qual, requer, após deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Presidente da Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi - ASEUP, Sr. Gilmar José da Silva Júnior, solicitando-lhe informações e esclarecimentos acerca do aumento dos valores do transporte realizado pelos ônibus, tendo em vista que, segundo informações os valores pagos pelos alunos para o transporte no ônibus que sai de Piumhi com destino a Passos são inferiores àqueles pagos para o transporte no ônibus que faz o trajeto Piumhi a Formiga, levando-se em consideração a distância, pedágio e combustível. Solicita, ainda, informações e esclarecimentos acerca da exigência de título de eleitor para fins de comprovação do Município que o aluno beneficiário vota, como condição para utilização do meio de transporte fornecido pela ASEUP.

***

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

***

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(Art. 102 do Regimento Interno)

***

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 28/05/2018 (Segunda-feira) às 19h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

***

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 25 de maio de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 25 / 05 / 2018
Data da publicação: 25 / 05 / 2018